

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO: 087/2024
DATA: 27/07/2024 AS
SERVIDOR: Renata Queiroz
ASSINATURA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27/07/2024
[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM Nº 018/2024 CMMT

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES E VEREADORAS,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a **Sra. Juliana Lobo**.

Nasceu em 25/07/1992, filha de Antônio Osmar Mendes Lobo - mecânico (in memoriam) & Maria Iraci Oliveira Lobo (costureira).

Juliana é uma jovem cantora, digital Influencer e ex-radialista cearense. Foi âncora dos programas musicais das principais emissoras de Boa Viagem - Ceará, como Rádio Asa Branca FM 99,5 e na emissora LÍDER FM 90,7. Desde a sua trajetória na FM ASA BRANCA, conquistou milhares de ouvintes com sua comunicação simples, seu carisma e alegria.

Em 2022 resolveu voltar de vez para a música, onde se dedicou 100% e saiu de cena do Rádio, e em 2023 fez sua primeira apresentação em Monsenhor Tabosa, a convite da Paróquia do Município e através da taboense Ceíça Jales, e desde então, canta em toda essa região a qual se apaixonou e resolveu transformar em segunda casa.

Atenciosamente,

[assinatura]
FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES
Vereadora
Câmara Municipal - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Juliana Lobo**.*

Eu, Francisca Rosimary de Farias Ximenes, brasileira, vereadora da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária de Monsenhor Tabosa/Ce, a Sra. **Juliana Lobo**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

F^{ca} Rosimary de F. Ximenes

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES

Vereadora

Câmara Municipal - MT